



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 402/2016-GAB

Bento Gonçalves, 16 de junho de 2016.

Assunto: Resposta Ofício 221/2016/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, referente aos **Pedidos de Providências** protocolados sob os números:

- **282/2016**, os redutores da Rua Vitório Carraro, assim como todos os outros do Município estão em constante manutenção e receberão melhorias conforme a demanda de serviços das Secretarias de Obras Públicas e de Mobilidade Urbana;

- **285 e 287/2016**, a sinalização dos locais será repintada e atendida conforme disponibilidade no calendário de obras da Secretaria;

- **288/2016**, após análise da viabilidade e verificou-se que o local não atende os requisitos mínimos para instalação de redutor de velocidade previstos no CBT, por se localizar com interferência visual (curva), que impossibilita a boa visibilidade do dispositivo.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.07.2016

ÀS 14:20 Horas

ASS: 